Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento das propostas referentes à licitação na modalidade de Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para obra de recuperação de drenagem e pavimentação em diversos locais do Município, de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 004/18, Processo nº 006396, 06402 e 06410/2018.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraí, na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, reuniram-se em sessão pública: Edna da Silva Pereira, Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva e Carlos Eduardo de Souza, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 004/18. Inicialmente a C.P.L., verificou que as seguintes empresas adquiriram o edital: Construtora e Transporte Piraí Eireli, VCR Construções e Serviços Ltda-ME, Sope Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda, RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda, Lasev Construção Civil de Volta Redonda Eireli, Metria Hazak Construtora Ltda e JRO Pavimentação Ltda. Aberto os trabalhos a C.P.L. atestou o comparecimento das seguintes licitantes: VCR Construções e Serviços Ltda-ME não apresentou credenciamento, Construtora e Transporte Piraí Eireli, representada pelo Sr. Marcus Amam Sant'ana, portador da Carteira de Identidade nº 11406890-1, expedida pelo IFP/RJ e RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda representada pela Sra. Idaci Maria Fernandes, Portadora da Carteira de Identidade nº 111995908, expedida pelo PC/RJ, que entregaram os correspondentes envelopes de documentação ("A") e proposta ("B"). Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes. Em primeiro lugar foi aberto o envelope ("A") de documentação. A C.P.L. após exame da documentação inabilitou a licitante VCR Construções e Serviços Ltda-ME por apresentar a Certidão Negativa Estadual vencida conforme exigido no item 3.1.2 "c" e habilitou as demais licitantes por apresentarem toda documentação conforme estabelecido na cláusula 3 do edital. O envelope da proposta comercial da licitante inabilitada esta fechado junto a CPL para a empresa retira-lo. Aberto o envelope de proposta comercial ("B") e confirmada a correção das propostas a C.P.L. classificou a licitante conforme a seguir e de acordo com o anexo quadro de julgamento, que passa a fazer parte integrante desta Ata: **Lote 01** - 1º) Construtora e Transporte Piraí Eireli, no valor de R$ 180.999,99 (Cento e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **Lote 02** – 1º) RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda, no valor de R$ 239.450,69 (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) e **Lote 03** – 1º) RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda, no valor de R$ 152.805,73 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos). Nada a mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu Silvia Abreu Oliva, Secretária da C.P.L., lavrei e assinei, juntamente com os membros da Comissão e representantes das licitantes.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____